



GABPRES

Hercley Medeiros de Araújo Fernandes
Chefe de Gabinete da Presidência

TRE-RN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 214/2023 - GP

Dispensa Félix Antônio Lins
Fialho Filho da Furção
Comissionada – FC.3 de
Assistente III – GABPRES.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor FÉLIX ANTÔNIO LINS FIALHO FILHO, Analista Judicário - Área Administrativa, matrícula n.º 60001829, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, removido para este Tribunal, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III do Gabinete da Presidência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º/12/2023.

Natal, 22 de novembro de 2023.


Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente